



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.18.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.01.15.01**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua João Rodrigues, 135, Centro, Uruoca-CE, reuniram-se, em sessão pública, o pregoeiro o Sr. Luis Felipe Rodrigues Matos e sua equipe de apoio, compostos por Antonio Garcia Pedro Farias e Cristiane Teles Mota, e ainda os LICITANTES: 1. **L. F. PAULA ME**, inscrita no CNPJ nº 27.454.733/0001-52, e a empresa 2. **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.18.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GRAVAÇÃO EM MÍDIA DOS DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**. Abertos os trabalhos, as duas empresas presentes foram CREDENCIADAS, a saber: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, representada por Gilliard Marques da Costa, portador do CPF nº 027.924.683-86, e **L. F. PAULA ME**, representada por Lucas Ferreira Paula, portador do CPF nº 025.654.303-88. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preço das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. As propostas foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelos representantes presentes. As propostas foram analisadas quanto aos requisitos de avaliação e valores de mercado. Iniciou-se a fase de lances e nenhuma empresa presente procederam com lances, com isso a empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, venceu esta etapa. O Pregoeiro divulgou o seguinte resultado: **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME** venceu com valor total de **R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)**. Assim sendo foi declarada vencedora parcial, de acordo com o critério estabelecido no Pregão Presencial. Divulgado o resultado o pregoeiro procedeu com a abertura do envelope com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que foram analisados e rubricados pelo pregoeiro

Handwritten signatures and initials, including "L. F. PAULA" and "GILLIARD MARQUES DA COSTA".



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA



e sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação é declarada a HABILITAÇÃO da empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME**, em conformidade com o edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da habilitação, e com fulcro no art. 109 da Lei 8.666/93 o pregoeiro, informou que o resultado da licitação. O pregoeiro divulgando o resultado do julgamento, perguntou aos participantes se iriam interpor recurso contra as decisões tomadas, com fulcro no art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por fim estando presentes os representantes, estes desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Uruoca-CE, 30 de janeiro de 2018.

Luis Felipe Rodrigues Matos
Luis Felipe Rodrigues Matos
PREGOEIRO

Antonio Garcia Pedro Farias
Antonio Garcia Pedro Farias
EQUIPE DE APOIO

Cristiane Teles Mota
Cristiane Teles Mota
EQUIPE DE APOIO

Gilliard Marques da Costa
Gilliard Marques da Costa
GILLIARD MARQUES DA COSTA - ME
LICITANTE

Lucas Ferreira Paula
Lucas Ferreira Paula
L. F. PAULA ME
LICITANTE